

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Terça-Feira

12 de Março de 2024

Edição nº 616

Bom Jesus da Serra - BA

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 015-6/2023 VINCULADO A TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 39.420.376/0001-90 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra em terraplenagem e cascalhamento de estradas vicinais no município de Bom Jesus da Serra BA, objeto do Convênio nº 2.476.00/2021 (PLATAFORMA BRASIL Nº 920308) celebrado com Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco do Parnaíba - CODEVASF; Data do Termo Aditivo de Prazo: 23/02/2024; Prazo do Termo Aditivo: 28/10/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 23 de fevereiro de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 019-3/2023 VINCULADO A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – E A S Serviços LTDA CNPJ sob o nº 15.557.101/0001-79 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em pedras polidricas com drenagem superficial da avenida principal, distrito de Água Bela, no município de Bom Jesus da Serra – BA, objeto do Contrato de Repasse nº 913259/2021/MAPA/CAIXA firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado(a) pela Caixa Econômica Federal; Data do Termo Aditivo de Prazo: 30/11/2023; Prazo do Termo Aditivo: 27/08/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 30 de novembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: DAB5D28B5D-EF9F4D0821-3CC70F7CDB-A7ED02EC4D



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>